

PODER LEGISLATIVO



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

PROJETO DE LEI

Nº 235/2022

AUTORES:DEPUTADO HOMERO MARCHESE

EMENTA:

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
AO SENHOR LUIZ LOURENÇO.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 235/2022

PROJETO DE LEI Nº /2022

Concede o Título de Cidadão Honorário do Estado do Paraná ao Senhor **Luiz Lourenço**.

Art. 1º Concede o Título de Cidadão Honorário do Estado do Paraná ao Senhor **Luiz Lourenço**

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Homero Marchese

Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

O presidente do Conselho de Administração da Cocamar Cooperativa Agroindustrial, Luiz Lourenço, é uma das referências do cooperativismo e do moderno agronegócio brasileiro.

Advogado, graduado pela Universidade Estadual de Maringá e pós-graduado em Gestão Empresarial – MBA pela Fundação Getúlio Vargas (FGV), Luiz Lourenço é produtor de grãos e laranja. Casado com Lourdes Rosario Lozada Bravo Lourenço, é pai de Maria Cristina Lourenço Slompo, Leonora Jordani de Lozada Garcia, Luiz Lourenço Júnior e Luiz Eduardo Lourenço e avô de sete crianças.

Nascido em 22/7/1942, em Garça (SP), chegou aos quatro anos ao município de Marialva (PR), onde sua família encontrou trabalho em lavouras de café. Quando Luiz tinha 11 anos, os pais, Antônio Lourenço e Hilda Libarina Bassan, mudaram-se para a área rural de Maringá, cidade ainda muito nova, fundada em 1947, onde continuaram labutando no café.

Sem nunca deixar de estudar e de ajudar a família, aos 13 anos passou a auxiliar o pai em outros serviços pela cidade e, aos 18, foi admitido na empresa multinacional Volkart Irmãos, que operava na compra de café e algodão. Ingressou na modesta função de contínuo e fez carreira, chegando à gerência, cargo que exerceu até 1971, quando foi convidado a prestar seus serviços à então Cooperativa de Cafeicultores de Maringá Ltda (Cocamar), fundada em 1963. Entrou como auxiliar operacional e, já em 1973, era gerente geral, desenvolvendo na cooperativa uma profícua trajetória: em 1979 se tornou diretor e dez anos depois, no final de 1989, ascendeu à presidência



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

executiva, eleito em votação direta pelos cooperados.

Quando diretor, respondendo pelas áreas de comercialização e industrialização, participou diretamente da implantação do parque industrial da cooperativa, que viria a ser um dos maiores, mais diversificados e inovadores do cooperativismo brasileiro, com unidade de produção, refino e envase de óleo de soja, extração de óleo de algodão, indústrias de fios de algodão e seda, torrefadora de café e outras estruturas, incluindo o ousado projeto de citricultura na região noroeste do estado. A Cocamar foi a primeira fabricante do país a substituir a embalagem de óleo, até então de lata, por um moderno sistema de PVC, que evoluiu para o PET atual. Entre muitas outras inovações, a Cocamar realizou testes pioneiros com o biodiesel no Brasil, movimentando caminhões no perímetro de suas indústrias com um combustível à base de óleo de algodão.

Ao assumir a presidência, Luiz Lourenço comandou um profundo processo de reestruturação administrativa e financeira, fomentando a terceirização de serviços, o que deu origem a várias empresas e algumas cooperativas, além de projetos inovadores como o cultivo de café nos modelos adensado e superadensado – que revolucionaram a cafeicultura regional – e o pioneirismo no incentivo ao plantio de canola no país, uma alternativa para os meses de inverno, realizando também a sua industrialização. A propósito, o parque industrial foi ampliado com a instalação de unidades de produção de néctares de frutas e bebidas à base de soja, molhos, maioneses, farinha de trigo, álcool doméstico, rações, fertilizantes foliares e biodiesel. Além disso, a Cocamar ingressou em novos segmentos, entre os quais o beneficiamento de sementes e a concessão de máquinas agrícolas John Deere.

Em 1996, o presidente abraçou com visão de futuro e total prioridade o Programa Arenito Nova Fronteira, surgido em Umuarama (PR), vislumbrando nesta iniciativa a solução para reverter o empobrecimento econômico promovido pela pecuária extrativista, caracterizada por pastos degradados, que evoluiria nos anos seguintes para o Programa de Integração Lavoura-Pecuária-Floresta (ILPF), a base para o Programa Agricultura de Baixo Carbono, implantado na gestão do ministro da Agricultura, o paranaense Reinhold Stephanes, a partir de uma apresentação de Lourenço. A ILPF, considerada uma das realizações mais sustentáveis e inovadoras da atividade agropecuária em todo o mundo, é capaz de ampliar substancialmente a produção de alimentos no país. Lourenço estruturou a Cocamar para ser uma referência em ILPF e o nome de ambos está consolidado na história do agro brasileiro, por seu pioneirismo e conquistas.

Lourenço esteve à frente da diretoria executiva até 2013, quando assumiu a presidência do Conselho de Administração, após implementar a gestão profissional na Cocamar.

Atualmente a Cocamar é uma das principais cooperativas agropecuárias do país, inclusive sendo eleita pela revista IstoÉ Dinheiro, após a avaliação de uma série de indicadores, a melhor cooperativa agropecuária do Brasil, com faturamento de R\$ 9,5 bilhões em 2021 e previsão de chegar a R\$ 15 bilhões em 2025. São mais de 16 mil



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

cooperados atendidos por aproximadamente 100 estruturas nos estados do Paraná, São Paulo e Mato Grosso do Sul.

Outras atividades

- Foi o terceiro presidente da Credimar (1990-1996), cooperativa que se tornaria a Sicredi União PR/SP, atualmente a maior do Sistema Sicredi no país.

- Um dos fundadores da Associação Rede ILPF, entidade criada em 2012 e que se tornou uma associação em 2018, para fomentar a ILPF no país, constituída por Cocamar, Embrapa, John Deere, Syngenta, Bradesco, Sementes Soesp e Ceptis.

- É diretor da Organização das Cooperativas do Estado do Paraná (Ocepar).

- Sócio institucional da Sociedade Rural do Paraná.

- Diretor do Conselho Consultivo da Sociedade Rural de Maringá.

Principais condecorações

- Recebeu a Comenda Ordem do Mérito do Comércio do Paraná, outorgada pela Fecomércio - Federação do Comércio de Bens e Serviços e Turismo do Paraná.

- Comenda Ordem do Pinheiro, concedida pelo governo do estado do Paraná.

- Lâurea Honra ao Mérito Segmento Industrial Paranaense – outorgada pela FIEP – Federação das Indústrias do Estado do Paraná.

- É Cidadão Benemérito de Maringá, Paranavaí e São Tomé, no Paraná.

- Recebeu o título de Empresário do Ano de Maringá, concedido pela Associação Comercial e Empresarial de Maringá (Acim).

- Com muito orgulho, gosta de ser mencionado como pioneiro de Maringá, tendo acompanhado o desenvolvimento da cidade praticamente desde o seu início.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

PODER JUDICIÁRIO

Comarca de Maringá - Estado do Paraná

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Praça Des. Franco Ferreira da Costa , s/n - CEP 87.013-900 - Telefone: (44) 3029-8871

Site: www.distribuidormaringa.com.br - Email: certidaodistribuidormrga@gmail.com

CERTIDÃO NEGATIVA



Número: 202201101601453932408

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.distribuidormaringa.com.br>

**** RUBENS AUGUSTO MONTEIRO WEFFORT ****, Distribuidor e anexos da Comarca de Maringá, Estado do Paraná, etc...

CERTIFICA, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em o Cartório a seu cargo, os livros de registro e distribuição de feitos CÍVEIS, CRIMINAIS e JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS e CRIMINAIS, nos mesmos constatou NÃO HAVER PROCESSO ALGUM, EM ANDAMENTO nesta Comarca, contra:

LUIZ LOURENCO

CPF: 006.615.549-53

RG: 4670515

PR

Filiação: antonio lourenco

hilda libarina bassan

Observações:

Não Há.

*** Buscas Efetuadas nos Últimos 20 anos.

*** Esta CERTIDÃO não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como Autor(a).

*** CERTIDÃO EMITIDA POR PROCESSO ELETRÔNICO COM BASE NA LEI 11.419 DE 19.12.2006. ***
*** EMOLUMENTOS -> VALOR DA CERTIDÃO: R\$ 38,15 = 155 VRC - R\$ 0,76 = ISSQN 2% ***

O referido é verdade e dá fé.

Maringá, segunda-feira, 10 de janeiro de 2022.

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DE MARINGÁ/PR
assinado digitalmente



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>



DEPUTADO HOMERO MARCHESE

Documento assinado eletronicamente em 31/05/2022, às 12:09, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **235** e o código CRC **1B6B4D8C1F4A8BB**



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

INFORMAÇÃO Nº 4886/2022

Informo que esta proposição foi apresentada na **Sessão Ordinária do dia 31 de maio de 2022** e foi autuada como **Projeto de Lei nº 235/2022**.

Curitiba, 31 de maio de 2022.

Camila Brunetta
Mat. 16.691



CAMILA BRUNETTA SILVA

Documento assinado eletronicamente em 31/05/2022, às 16:59, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **4886** e o código CRC **1D6C5E4D0F2C7CD**



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

INFORMAÇÃO Nº 4892/2022

Informo que, revendo nossos registros em busca preliminar, constata-se que a presente proposição guarda similitude com a **Lei nº 18.809, de 16 de Junho de 2016**.

Curitiba, 31 de maio de 2022.

Danielle Requião
Mat. 16.490



DANIELLE REQUIAO

Documento assinado eletronicamente em 31/05/2022, às 17:11, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **4892** e o código CRC **1C6E5E4A0F2F7FC**



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

Lei 18.809 - 16 de Junho de 2016

Publicada no [Diário Oficial nº. 9722](#) de 20 de Junho de 2016

Concede o Título de Cidadão Honorário do Estado do Paraná ao Senhor Luiz Lourenço.

A Assembleia Legislativa do Estado do Paraná decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Concede o Título de Cidadão Honorário do Estado do Paraná ao Senhor Luiz Lourenço.

Art. 2º A Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo, em 16 de junho de 2016.

Carlos Alberto Richa
Governador do Estado

Artagão de Mattos Leão Junior
Secretário de Estado da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos

Valdir Rossoni
Chefe da Casa Civil

Claudio Palozzi
Deputado Estadual